

Despacho (extracto) n.º 15 654/2006

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi a Gracinda Dias Castro Freitas Amaro, técnica profissional de 1.ª classe (gestão) da Faculdade de Ciências desta Universidade, autorizada a transferência para a mesma categoria da Reitoria e Serviços Centrais da mesma Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 655/2006

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi a licenciada Luzia da Costa Sousa, assessora principal (área de museografia) da Faculdade de Ciências desta Universidade, autorizada a transferência para a mesma categoria da Reitoria e Serviços Centrais da mesma Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Secretaria-Geral**Aviso n.º 8185/2006**

Por despacho reitoral de 30 de Junho de 2006 e sob proposta do conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, foi aprovada a propina anual de € 1500 relativa ao curso de pós-graduação em Medicina Tradicional Chinesa do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade.

30 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 8186/2006

Por ter sido publicado com incorrecções no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, a deliberação n.º 652/2006 (2.ª série), relativa à alteração da estrutura curricular do curso de mestrado em Física para o Ensino da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, novamente se publica:

«Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — Física para o Ensino
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Física.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	102	
Ciências da Educação	CE	18	
<i>Total</i>		120	(¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

Física para o Ensino

Mestre — Física

QUADRO N.º 2

1.º trimestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Física Laboratorial I	F	T1	202,5	P: 30; OT: 15	7,5	
Tópicos Complementares de Física I	F	T1	337,5	T: 30; TP: 20; OT: 15	12,5	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 3

2.º trimestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Construção de Identificação dos Professores	CE	T2	148,5	TP: 20; OT: 15	5,5	
Didáctica da Física	CE	T2	189	TP: 30; OT: 15	7	